



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

PORTARIA Nº 837 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000909/2006 – 10493, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 621/2006-GAB, de 01 de setembro de 2006, que outorgou a SAMA S.A. – MINERAÇÕES ASSOCIADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.104.599/0001-80, uma cava de mina (Cava A) com profundidade de 74 m(setenta e quatro metros), por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na município de Minaçu, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas por dia de até 1.000.000 l/h (um milhão de litros por hora), considerando correto: "... com profundidade de até 214 m(duzentos e quatorze metros) ..." e "...para bombeamento das águas subterrâneas e pluviais, com o intuito de permitir o avanço do processo de lavra, durante 24(vinte e quatro) horas por dia.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas após a conclusão da perfuração do poço.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês Novembro de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos

JOSE DE PAULA MORAES FILHO  
Secretário